



ORIENTAÇÃO PARA ENVIO DE AMOSTRAS DE PRODUTOS OU DEFENSIVOS AGRÍCOLAS EM REGISTRO ESPECIAL TEMPORÁRIO E COMERCIAL¹

1. Modelo de rótulo

AMOSTRA EXPERIMENTAL		
NOME OU CÓDIGO DO PRODUTO:		
INGREDIENTE ATIVO:		
RET:		
CONCENTRAÇÃO:		
FORMULAÇÃO:		
LOTE:		
TITULAR DO REGISTRO:		
FABRICANTE:		
FORMULADOR:		
FAB:	VAL:	VOL / PESO:
☠ PRODUTO TÓXICO ☠		
PRODUTO DESTINADO EXCLUSIVAMENTE PARA FINS DE PESQUISA NA UNIDADE ESTAÇÃO DE PESQUISA JULIAGRO B, G & P, SOB RESPONSABILIDADE DA EMPRESA _____.		

O rótulo deverá ser confeccionado com materiais cuja qualidade assegure a devida resistência à ação dos agentes atmosféricos, bem como às manipulações usuais;

O rótulo deverá conter a data de fabricação e vencimento, constando MÊS e ANO, sendo que o mês deverá ser impresso com as três letras iniciais;

2. Embalagem para armazenamento, segundo DECRETO Nº 4.074, DE 4 DE JANEIRO DE 2002.

Art. 44. As embalagens dos agrotóxicos e afins deverão atender aos seguintes requisitos:

I - ser projetadas e fabricadas de forma a impedir qualquer vazamento, evaporação, perda ou alteração de seu conteúdo e de modo a facilitar as operações de lavagem, classificação, reutilização, reciclagem e destinação final adequada;

II - ser imunes à ação de seu conteúdo ou insuscetíveis de formar com ele combinações nocivas ou perigosas;

III - ser resistentes em todas as suas partes e satisfazer adequadamente às exigências de sua normal conservação;

IV - ser providas de lacre ou outro dispositivo, externo, que assegure plena condição de verificação visual da inviolabilidade da embalagem; e

V - as embalagens rígidas deverão apresentar, de forma indelével e irremovível, em local de fácil visualização, exceto na tampa, o nome da empresa titular do registro (facultativo) e ADVERTÊNCIA QUANTO AO NÃO REAPROVEITAMENTO DA EMBALAGEM.



3. Todas as amostras devem ser enviadas juntamente com: nota fiscal, Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos - FISPQ (com código ou nome de acordo com documento RET, quando for o caso) e Registro Especial Temporário - RET.
4. As notas fiscais devem ser emitidas em nome da Instituição de Pesquisa que receberá a amostra. Por exemplo: Juliagro B, G & P LTDA, CNPJ: 22.114.993/0001-65, com endereço BR 365 KM 640, Zona Rural, Uberlândia – MG.